



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2023/2024**

Ciclo de Estudos: Mestrado Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente: Prevenção e Intervenção

Designação	Intervenção Cognitivo-Comportamental com Crianças e Adolescentes I
Docente (s)	Luísa Barros (Responsável) Margarida Custódio dos Santos
Creditação (ECTS)	6
Funcionamento	TP 45; OT15
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">. Refletir sobre as características da comunicação com a criança e adolescente e com os pais em contexto de consulta psicológica. Treinar competências e estratégias específicas de comunicação com a criança e adolescente e com os pais. Aprender a utilizar o desenho e o jogo como estratégia de comunicação com crianças. Conhecer os principais metamodelos orientadores das estratégias de intervenção com crianças e adolescentes. Conhecer e saber aplicar metodologias de Intervenção cognitivo comportamentais com crianças e com adolescentes. Saber adaptar as diversas metodologias ao nível de desenvolvimento do cliente e ao contexto. Reconhecer a relevância do papel das intervenções com pais no contexto da intervenção clínica com crianças e adolescentes.



Competências a desenvolver

Conhecer as metodologias e instrumentos fundamentais de comunicação e intervenção cognitivo-comportamental com crianças, adolescentes e pais.

Saber estruturar e aplicar estas metodologias, em função da idade, nível e desenvolvimento e contexto específico.

Identificar e ler criticamente a investigação relevante para identificação de metodologias e condições de implementação estas intervenções.

Pré-Requisitos (Precedências) * Não aplicável

Conteúdos programáticos

1 Estratégias de comunicação com crianças e adolescentes – objetivos, considerações desenvolvimentistas e aplicação a situações tipo

2 A utilização das histórias, do jogo e do desenho no aconselhamento a crianças e adolescentes

3 A entrevista motivacional com crianças, jovens e pais

4. Considerações desenvolvimentistas na seleção dos intervenientes e das metodologias de intervenção

5. Metodologias de observação e registo

6. Psicoeducação

7. Metodologias comportamentais de intervenção

8. Autoinstrução e reestruturação cognitiva

9. Metodologias de regulação emocional

11. Resolução de Problemas

12. O papel dos pais na intervenção cognitivo comportamental

Bibliografia

Henderson D., & Thompson C., (2016). *Counselling children* (9th edition). Books/Cole Cengage Learning

Matson, J; Andrasik, F & Matson, M (2009) *Treating childhood psychopathology and developmental disabilities*. N.Y.: Springer

Naar-King S., & Suarez M., (2011). *Motivational Interviewing with Adolescents*. Guilford Press.



Stallard P., (2005). *Think Good – Feel Good: Using CBT with children and young people*. John Wiley & Sons

Sweeney D., (2001). *Counselling children through the world of play*. Wipf & Stock Publ.

Métodos de ensino

As aulas teórico-práticas incluem diversas metodologias de ensino, incluindo o ensino expositivo em diálogo com o grupo e metodologias ativas, como o visionamento e discussão de vídeos, análise e discussão de casos em grupo e questionamento, treino de competências de comunicação, estruturação clínica e reflexão teórica sobre aspetos relacionados com os conteúdos programáticos. As metodologias de ensino incluem também o trabalho autónomo de leitura e análise.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Avaliação Contínua. Não existe regime final alternativo.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

A avaliação é contínua e inclui como componentes:

1. Elaboração de vídeo de interação com criança/adolescente e sua análise – 30%
2. Trabalho de Grupo: Cada grupo elabora uma ficha aprofundada sobre uma metodologia/grupo de metodologias de intervenção, que no fim do semestre se organiza um portfolio de turma – 30%
3. Frequência para avaliação de conteúdos considerados fundamentais – 40%

Regras relativas à melhoria de nota

A ficha de grupo recebe feedback numa fase inicial, podendo ser sugeridas melhorias que têm impacto na nota deste componente.

Em casos devidamente justificados os alunos podem fazer melhoria na frequência avaliativa.

Regras relativas a alunos repetentes* Não aplicável

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Para o bom funcionamento da disciplina é indispensável o cumprimento de regras de assiduidade,



pontualidade, e respeito pelos outros. O número máximo de faltas permitido é de 3.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

No caso de estudantes em regime especial estes devem participar em todas as atividades. Poderão ser feitos ajustamentos em casos de força maior, e decididos caso a caso, mas não é possível a aprovação em regime não presencial.

Língua de ensino A língua de ensino é o Português, mas é indispensável o domínio suficiente do Inglês para leitura e compreensão de textos científicos (leitura e compreensão oral).

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar